RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Assunto: Relatório do Controle Interno sobre Prestação de Contas
Período: 2º Quadrimestre de 2018

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Município de Parauapebas – CGM, efetuamos análises das peças constantes nos Demonstrativos da Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA, relativo ao Segundo Quadrimestre de 2018.

O presente Relatório demonstra aspectos relacionados às Atividades do Controle Interno, Balancete Financeiro e Avaliação dos Programas Governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

O Controle Interno no município de Parauapebas foi criado através da Lei Municipal nº. 4.293, de 30 de novembro de 2005, contribuindo para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37, da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência, através da verificação dos resultados obtidos pela Administração em Geral.

2. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A Receita Arrecadada no Segundo quadrimestre de 2018 foi no montante de R$ 306.215.018,98 (Trezentos e seis milhões duzentos e quinze mil dezoito reais e noventa e oito centavos).

3. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As Despesas Liquidadas no Segundo quadrimestre atingiram o montante de R$ 163.041.119,92 (Cento e sessenta e três milhões quarenta e um mil cento e dezenove reais e noventa e dois centavos).

4. Transferências Concedidas

Abaixo quadro demonstrativo de Transferências Concedidas no período, pela Prefeitura Municipal de Parauapebas às Unidades Gestoras Externas e Internas Municipais.

Demonstrativo de Transferências

TRASFERENCIA CONCEDIDAS	VLR R$
RECURSOS PRÓRPRIOS	
TRANSF. PMP P/ PODER LEGISLATIVO	R$ 9.266.380,00
TRANSF. PMP P/ AUTARQUIA - SAAEP	R$ 4.700.000,00
UNIDADES INTERNAS	
TRANSFERÊNCIA PMP P/ FMAS	R$ 7.383.066,95
TRANSFERENCIA PMP P/ FMDM	R$ 330.000,00
TRANSFERENCIA PMP P/ FME	R$ 29.832.814,21
TRANSFERENCIA PMP P/ FMHIS	R$ 3.156.697,58
TRANSFERENCIA PMP P/ FMC	R$ 1.544,65
TRANSFERENCIA PMP P/ FMS	R$ 88.412.185,88
TRANSFERENCIA PMP P/FUNTUR	R$ 29.449,69
TOTAL DE TRANSF. CONCEDIDAS	**R$ 143.112.138,96**

5. Parcerias / Convênios

A Lei 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1182/2016 regulamentam o regime jurídico das PARCERIAS celebradas entre a Administração Publica Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC no município de Parauapebas a partir do ano de 2016. Esta CGM recebeu e analisou no Segundo Quadrimestre as Parcerias firmadas com as Entidades relacionadas abaixo.

5.1 Parcerias analisadas no período:

Item	Instituição	Data	Secretaria	Valor
1	CAP	06/08/2018	SEMEL	R$ 300.000,00
2	PFC	03/09/2018	SEMEL	R$ 847.125,04
3	SIPRODUZ	04/07/2018	SEMPROR	R$ 990.000,00
4	APAE	14/08/2018	SEMAS	R$ 199.938,18
5	ASDECAP	23/08/2018	SEMEL	R$ 199.962,70
6	MANBOL	29/08/2018	SEMEL	R$ 130.000,00

7	UMESPA	17/08/2018	GABIN	R$ 200.000,00
8	ARPAKE SEJA CRIANÇA	20/08/2018	SEMAS	R$ 105.987,50
9	ARPAKE FUTURO BRILHANTE	22/08/2018	SEMAS	R$ 29.999,55
10	SORRI	24/08/2018	SEMAS	R$ 168.000,00
11	LIAJUP	14/06/2018	SECULT	R$ 364.981,80

6. LIMITES IMPOSTOS PELA LRF E OUTRAS LEGISLAÇÕES

Analisamos o desempenho da execução das Despesas no quadrimestre, no que se refere aos principais Limites Constitucionais e a LOM, e, de acordo com os demonstrativos de aplicação de Despesas com Pessoal, Despesas com Saúde 17%, Despesas com Educação 27% e FUNDEB, os referidos Limites foram cumpridos pela Prefeitura Municipal de Parauapebas.

7. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Todos os adiantamentos a título de Suprimentos de Fundos, liberados para despesas miúdas de pronto pagamento a servidores no Segundo Quadrimestre de 2018, foram apresentados prestações de contas em conformidade com a Legislação vigente.

8. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Versa o art. 1 º da Lei Municipal nº 4.293/2005:

> "Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que tem por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

Com isso informamos que todos os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Parauapebas passam por análise, da Controladoria Geral do Município de Parauapebas, onde são emitidos pareceres anteriores às sessões, evitando possíveis equívocos na minuta de edital e nos valores apresentados nas cotações de preços; bem como pareceres posteriores à sessão, analisando a documentação apresentada pelas empresas que participaram do certame, valores a serem contratados pela

Administração e concluindo pela continuidade do procedimento se estiverem de acordo com a Lei 8.666/93.

Logo após os autos são remetidos à Comissão de Licitação para providências necessárias.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, foram cumpridos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Parauapebas, 26 de Setembro de 2018.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Dec. nº 767, de 25.09.2018